



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- ATA N.º11/2019-----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI -----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 18 DE OUTUBRO DE 2019 -----

-----PRESENCAS: PRESIDENTE: Sérgio Manuel Mateus Francisco -----

-----SECRETÁRIO: Luís Fernando Martins da Silva -----

-----TESOUREIRO: Maria Isabel Nunes Mendes -----

-----SECRETARIOU: Luís Fernando Martins da Silva, secretário -----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h00m. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

-----PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta de Freguesia – para conhecimento; -----

-----PONTO 2 – Ofício remetido pela Associação Hum. Dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei – para deliberação; -----

-----PONTO 3 – Informação do responsável da secretaria quanto à apresentação de programa informático – para deliberação; -----

-----PONTO 4 – Proposta para atualização das rendas para o ano de 2020 – para deliberação; -----

-----PONTO 5 – Proposta para aprovação da regularização quanto ao arrendamento da Sr.ª Dr.ª Maria Margarida Amaral de Abreu Proença – para deliberação; -----

-----PONTO 6 – Proposta para aprovação da regularização quanto ao arrendamento da Sr.ª Maria de Fátima Rodrigues Francisco – para deliberação; -----

-----PONTO 7 – Ofício remetido à EDP Comercial, com vista a rescisão de contrato de fornecimento de energia elétrica nom edifício situado na Rua Manuel Lucas, em Milreu – para conhecimento; -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

-----PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta de Freguesia – para conhecimento; -----

----- Foi previamente distribuído, para conhecimento, a todos os membros a documentação onde se reflete toda a documentação relativamente as reconciliações bancárias respeitantes ao mês de Setembro do corrente ano. -----

----- Por parte dos presentes não houve quaisquer dúvidas ou questões a colocar ao Presidente Sérgio Francisco, no que respeita ao ponto supra mencionado. -----

-----PONTO 2 – Ofício remetido pela Associação Hum. Dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei – para deliberação; -----

----- Foi remetido pela direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei um ofício com um pedido de apoio, uma vez que os mesmos necessitam de intervencionar os balneários masculinos e a cozinha, podendo dar assim maior qualidade aos cerca de cinquenta elementos que detém no corpo ativo. Este apoio passa essencialmente por material de construção que necessitam para as obras de remodelação. -----

----- O presidente, já tendo mantido reuniões com o Presidente da Direção, propôs aos presentes que o apoio passaria pela compra de azulejo para o chão quer da cozinha, quer dos balneários, numa área de cerca de 100m². -----

----- Os presentes em nada se opuseram, tendo sido aprovado por unanimidade a compra do material que perfaz um total de cerca de mil euros. -----

-----PONTO 3 – Informação do responsável da secretaria quanto à apresentação de programa informático – para deliberação; -----

----- De acordo com uma reunião solicitada por uma empresa de prestação de serviços de software para Freguesias., o responsável pela secretaria realizou uma informação resumindo assim quais os produtos que a mesma oferece e quais seriam as vantagens e desvantagens que teríamos com a aquisição do mesmo. -----

----- Da conclusão da mesma e da diferença de valores que nos é oferecido quer pela presente empresa, quer por esta que nos solicitou a reunião, ficou deliberado por unanimidade manter o mesmo serviço, ressalvando as conclusões que foram transmitidas pela secretaria, de continuidade de estar atento as necessidades uma vez



FREGUESIA DE VILA DE REI

que se preveem algumas alterações, principalmente ao nível do novo SNC-AP. -----

-----PONTO 4 – Proposta para atualização das rendas para o ano de 2020 – para deliberação; -----

----- Nos termos do art.º 24º da Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, conjugado com o nº 3 do art.º 17º do Regulamento Geral da Tabela de Taxas da Freguesia de Vila de Rei, bem como do aviso do INE n.º 15225/2019 de 13 de setembro de 2019, referente à publicação do coeficiente de atualização de rendas para 2020 (1,0051), vimos desta forma propor aos presentes a alteração, atualizando assim as rendas para o ano de 2020 inerentes aos fogos habitacionais que detemos. -----

----- Os membros do executivo em nada se opuseram, tendo a atualização sido aprovada por unanimidade. -----

-----PONTO 5 – Proposta para aprovação da regularização quanto ao arrendamento da Sr.ª Dr.ª Maria Margarida Amaral de Abreu Proença – para deliberação; -----

----- O Presidente da Freguesia comunicou aos presentes que tinha tomado a posição de regularizar a situação de arrendamento que a médica Maria Margarida Amaral de Abreu Proença detém neste momento, uma vez que a mesma, já não exerce funções médicas no Concelho e conforme descrito nos regulamentos e contrato, a inclina terá que deixar a habitação. -----

----- Os presentes conhecedores da situação e sabendo das inconformidades que está a situação aprovaram por unanimidade dar plenos poderes ao presidente para a resolução célere deste assunto. -----

-----PONTO 6 – Proposta para aprovação da regularização quanto ao arrendamento da Sr.ª Maria de Fátima Rodrigues Francisco – para deliberação; -----

----- O presidente deu a conhecer aos presentes da informação transmitida à inclina Maria de Fátima Rodrigues Francisco, uma vez que a mesma também não está a obedecer às obrigadoriedades do arrendamento, isto relativamente à sua situação de morada. A mesma detém neste momento morada fora do concelho de Vila de Rei o que para se manter a usufruir de habitação da Junta de Freguesia terá que regularizar essa situação. -----

----- Posto isto, o Presidente Sergio Francisco viu-se na obrigação de enviar uma carta registada para que a mesma regulariza-se a sua situação na maior brevidade



FREGUESIA DE VILA DE REI

possível, podendo ter que se anular o contrato de arrendamento mantido entre as partes.

-----**PONTO 7 – Ofício remetido à EDP Comercial, com vista a rescisão de contrato de fornecimento de energia elétrica nom edifício situado na Rua Manuel Lucas, em Milreu – para conhecimento;** -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia informou os membros do executivo da rescisão de contrato de fornecimento de eletricidade nas instalações usadas há alguns anos na Localidade de Milreu aquando ainda havia a deslocação de funcionários de saúde para prestação de serviços médicos. Este edifício há mais de quatro anos que não detém qualquer tipo de serviços e utilização. Por ai se ter concluindo que não há necessidade de se estar a pagar alugueres de contadores e outros valores, uma vez que não há consumos energéticos nenhuns -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca de 17h30m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, Sérgio Manuel Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e processei em computador. -----

----- Sérgio Manuel Mateus Francisco
----- Luís Fernando Martins da Silva